

## PAUTA DA 236ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE (CONSEMA)

**Data** : 08/05/2026 (sexta-feira)  
**Horário** : 10h00min – primeira chamada  
10h15min – segunda e última chamada  
**Local** : Auditório da Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina (FACISC)  
Rua Visconde de Cairú, 391 - Estreito - CEP 88075-020 - Florianópolis - SC

### 1. Instalação dos Trabalhos.

### 2. Discussão e Aprovação de Ata.

2.1. Aprovação da Ata da 235ª Reunião Ordinária do Plenário de Abril/2026.

### 3. Matérias de Interesse Ambiental.

3.1. Processo SEMAE 817/2026 - Minuta de Resolução que *“Estabelece critérios gerais para exercício do licenciamento ambiental municipal de atividades, obras e empreendimentos que causem ou possam causar impacto de âmbito local em todo o Estado de Santa Catarina”*.

3.2. Processo SEMAE 502/2026 - Consulta à Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços (SICOS), referente a *“Minuta de Decreto que altera o Decreto nº 2.143, de 11 de abril de 2014, que aprova o Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA) e estabelece outras providências”*.

3.3. Processo SEMAE 2123/2025 - Publicação da Resolução deste Conselho que dá publicidade à atribuição do Município de Pinhalzinho para o exercício do licenciamento de atividades com impacto ambiental local no nível III de complexidade da Resolução CONSEMA nº 251/2024.

RESOLUÇÃO CONSEMA nº 308, DE 28 DE ABRIL DE 2026 - Dá publicidade à atribuição do Município de Pinhalzinho para o exercício do licenciamento de atividades com impacto ambiental local no nível III de complexidade.

### 4. Correspondências.

4.1. Processo SEMAE 688/2026 - Ofício nº 0178/2026/PJ/LEB do Ministério Público de Santa Catarina - Promotoria de Justiça da Comarca de Lebon Régis (MPSC), solicitando que *“(…) confirme a data do protocolo relativo à apreciação do Estudo Técnico Socioambiental do Município de Lebon Régis, nos termos do documento anexo (...) e (...) Devendo, ainda, ser informada eventual previsão, mesmo que estimada, para a conclusão dos trâmites pertinentes à análise, possíveis correções e eventual aprovação do estudo, em razão da imprescindibilidade do referido documento para o regular desenvolvimento das diligências no presente Inquérito Civil (...)”*.

**4.2.** Processo SEMAE 934/2026 - Demanda encaminhada via e-mail pela Sra. Ana Paula Pontes, Engenheira Ambiental e Agrônoma da Prefeitura Municipal de Garuva (PMG), solicitando esclarecimentos sobre a *“emissão de DANC para a atividade de realização de montagem mecânica de conjuntos, sem transformação física, química ou metalúrgica das peças”*.

**4.3.** Processo SEMAE 804/2026 - Ofício nº 132/2026/PRM/CAÇ/GAB do Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Município de Caçador (MPF/SC), solicitando que *“encaminhe informações atualizadas das tramitações e atos decisórios correlacionados ao julgamento das ocorrências referenciadas nos Autos de Infrações nº 509-E (PMSC 43288/2019), 507-E (PMSC 43293/2019), 506-E (PMSC 43257/2019) e 505-E (PMSC 43506/2019)”*.

**4.4.** Ofício nº 0131/2026/09PJ/CHA do Ministério Público de Santa Catarina - 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapecó (MPSC), solicitando que *“informe a tramitação do processo PMSC 00073223/2019, referente ao Auto de Infração Ambiental n. 41311-A”*.

**4.5.** Processo SEMAE 1020/2026 - Demanda encaminhada via e-mail pela Sra. Ângela Beux, solicitando esclarecimentos sobre *“(…) 2 atividades correlatas constantes num mesmo processo de licenciamento (…) Uma das atividades seria Serrarias com desdobramento de madeira em bruto e a outra Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira (…) compreendo que a primeira mencionada é licenciável enquadrando-se na classificação do item 15.10.00 - Serrarias e beneficiamento primário da madeira, exceto quando realizado somente por equipamento móvel. Já a segunda atividade de Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira, compreendo que enquadra-se também como licenciável dentro da classificação do item 15.11.00 - Desdobramento secundário de madeiras (…) considerando o que descreve o art. 10 da Resolução 250, pretende-se ter certeza se o enquadramento especialmente da segunda atividade mencionada é licenciável (…)”*.

## 5. Assuntos Gerais.

## 6. Quadro de Destaques.

ITEM	REUNIÃO DE SOLICITAÇÃO	INSTITUIÇÃO/ CONSELHEIRO	PROCESSO	RESUMO DA DEMANDA	DELIBERAÇÃO/ SITUAÇÃO
1	233ª RO - FEV/2026	RPPN - CATARINENSE (Ciro)	SEMAE 2744/2025	Solicitação de esclarecimentos acerca do <i>“entendimento deste Conselho técnico a respeito de licenciamento ambiental de ecopontos. É uma atividade licenciável?”</i> .	Aguardando deliberação da CTL/CONSEMA

2	233ª RO - FEV/2026	UFSC (Carolina)	SEMAE 2756/2025	Solicitação de esclarecimentos acerca da <i>“classificação da Rã Touro na categoria 1 da nova Resolução Consema 272/2025 que trata das espécies exóticas invasoras no Estado de Santa Catarina”</i> .	Aguardando deliberação da CTAFLO/CONSEMA.
3	233ª RO - FEV/2026	UFSC (Carolina)	SCC 106/2026	Solicitação de <i>“tomada de providências urgentes, para que promovam a revisão e retirada da tilápia (Oreochromis niloticus) da lista de espécies invasoras”</i> .	Aguardando deliberação da CTAFLO/CONSEMA
4	233ª RO - FEV/2026	SED (Maria)	IMA 24268/2025	Solicitação de esclarecimentos acerca da <i>“(…) Resolução CONSEMA nº 250, Anexo VIII, que estabelece limites para fins de impacto em terras indígenas ou quilombolas (...) e (...) manifestação desse Conselho Quanto ao correto entendimento da tabela da Resolução, em especial no que tange ao item “aproveitamentos hidrelétricos (UHEs e PCHs) (...)”</i> .	Aguardando deliberação da CTL/CONSEMA

5	233ª RO - FEV/2026	RPPN - CATARINENSE (Ciro)	IMA 33652/2025	Encaminhamento do “ <i>resultado final da atualização da Lista das Espécies da Fauna Ameaçadas de Extinção no Estado de Santa Catarina, para apreciação e deliberação no âmbito do CONSEMA, nos termos do art. 290, inciso III, alínea “b”, da Lei Estadual nº 14.675/2009</i> ”.	Aguardando deliberação da CTAFLO/CONSEMA.
---	--------------------	---------------------------------	-------------------	--	---

## 7. Encerramento.